

PARECER Nº 1790/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0223/2010.

O projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Carlos Rodrigues (PR) e Floriano Pesaro (PSDB), visa acrescentar o item 16.2.4 à seção 16.2 do Anexo I da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o Código de Obras e Edificações, de modo a estabelecer a obrigatoriedade de implantação de estacionamentos de bicicletas nas escolas públicas ou particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, as edificações, públicas ou particulares, destinadas à prestação de serviços de educação, do primeiro ao segundo grau, deverão prever áreas de estacionamento de bicicletas, devidamente iluminadas, seguras e dentro do perímetro da escola. Sendo que os responsáveis pelas edificações já existentes deverão se adaptar a presente norma no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias. Depreende-se da justificativa dos autores que a propositura pretende estimular o uso das bicicletas como meio de transporte limpo e saudável, principalmente entre os adolescentes e jovens, além de contribuir para a melhoria do trânsito, tendo a bicicleta como um importante meio de transporte, face aos grandes congestionamentos de veículos automotores presente cotidianamente nas principais vias públicas da cidade de São Paulo.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela legalidade do projeto.

A Digníssima Comissão de Política Urbana, Metropolitana E Meio Ambiente, após realização de duas audiências públicas, manifestou-se favoravelmente à aprovação da iniciativa.

Em face do exposto e considerando que o projeto se propõe viabilizar melhores condições para a mobilidade urbana dos alunos que deslocam de suas casas até as escolas utilizando bicicletas, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 28/11/2012.

Aurélio Nomura (PSDB) - Presidente

Ushitaro Kamia (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Goulart (PSD)

Senival Moura (PT)